



ATA Nº. 26/2019

Pregão Nº. 22/2019 – Forma Presencial

1 Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul,
2 reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 074/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº.
3 22/2019 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo **contratação de empresas para realização de consultas**
4 **médicas em clínica geral e especialidade em pediatria, para atender a demanda das unidades de saúde**, mediante as condições
5 estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia
6 27/05/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 27/05/2019, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia
7 28/05/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 28/05/2019, no Mural de Licitações do Tribunal
8 de Contas do Estado do Paraná no Dia 28/05/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 29/05/2019. O edital da
9 presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas
10 interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Clínica Salutis S/C LTDA, CNPJ:
11 95.585.287/0001-75; Della Pasqua & Shoeler Ltda, CNPJ: 69.274.415/0001-30; Qualivita Clínica Médica Eireli, CNPJ: 28.800.095/0001/02;
12 Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do
13 recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de
14 habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Clínica Salutis
15 S/C LTDA, CNPJ: 95.585.287/0001-75, representada pelo Sr. Geraldo Pandolfo. Della Pasqua & Shoeler Ltda, CNPJ: 69.274.415/0001-30,
16 representada pelo Sr. José Silvestre Della Pasqua. Qualivita Clínica Médica Eireli, CNPJ: 28.800.095/0001/02, representada pelo Sr. Maycon
17 Francis de Souza. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a
18 serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na
19 preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram
20 disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s)
21 de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e
22 análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(e) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando
23 continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s)
24 lances. oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta
25 com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise
26 da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) a comissão
27 constatou que empresa Della Pasqua & Shoeler Ltda, CNPJ: 69.274.415/0001-30, apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às
28 Tributos Federais com data de validade vencida, estando os demais documentos em conformidade com o solicitado no edital, considerando
29 que a empresa apresentou declaração de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, fica a mesma pré-habilitada obtendo o benefício
30 das Micro empresas ou empresas de pequeno porte. Ficando assim a empresa desde já intimada a regularizar a situação no prazo de 5
31 (cinco) dias conforme o estabelecido na Lei Complementar 123/06 e 147/2014. as demais empresas apresentaram as documentações de
32 acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s)
33 e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos
34 de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em
35 recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não
36 manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º
37 da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos
38 ao Pregão 22/2019, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s)
39 vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos
40 limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção
41 de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Clínica Salutis S/C LTDA, CNPJ:
42 95.585.287/0001-75; no lote nº 04 com o valor por consulta de R\$ 35,00. Della Pasqua & Shoeler Ltda, CNPJ: 69.274.415/0001-30; no lote
43 nº 01 com o valor por consulta de R\$ 25,00. Qualivita Clínica Médica Eireli, CNPJ: 28.800.095/0001/02; no lote nº 02 com o valor por
44 consulta de R\$ 25,00. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros
45 da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

46 
47 Douglas de Mattia
Pregoeiro

46 
47 Angela Maria Madeira
Equipe Apoio

48 
Clínica Salutis S/C LTDA


Della Pasqua & Shoeler Ltda


Qualivita Clínica Médica Eireli

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 153

Nº. PREGÃO: 22/2019

DATA: 01/10/2019

HORA: 14h00min

OBJETO: contratação de empresas para realização de consultas médicas em clínica geral e especialidade em pediatria, para atender a demanda das unidades de saúde

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Angela Maria Madeira
	0
	0

FORNECEDORES:	Clinica Salutis S/C LTDA, CNPJ: 95.585.287/0001-75, representada pelo Sr. Geraldo Pandolfo.
	Della Pasqua & Shoeler Ltda, CNPJ: 69.274.415/0001-30, representada pelo Sr. José Silvestre Della Pasqua.
	Qualivita Clínica Médica Eireli, CNPJ: 28.800.095/0001/02, representada pelo Sr. Maycon Francis de Souza.
	0
	0

LANCES POR ITEM

Lotes	QTDE	PRODUTO	Della Pasq	Clinica Sal	Qualivita	0	0	2,50
Lote - 01	8.640,00	Consulta médica de clínico	25,00	*	*	*	*	27,50

Lotes	QTDE	PRODUTO	Qualivita	Clinica Sal	0,00	0,00	Della Pasq	2,50
Lote - 02	8.640,00	Lote nº 2 – Consulta médica	25,00	*	*	*	*25	27,50
							Empresa pediu	
							desclassificação	
							do lote	

Lotes	QTDE	PRODUTO	Clinica Sal	Qualivita	0,00	0,00	Della Pasq	#VALOR!
Lote - 03	6.240,00	Lote nº 3 – Consulta médica	*	*	*	*	*25	#VALOR!
							Empresa pediu	
							desclassificação	
							do lote	

Lotes	QTDE	PRODUTO	Clinica Sal	Della Pasq	Qualivita	0,00	0,00	3,50
Lote - 04	6.240,00	Lote nº 4 – Consulta médica	35,00	*	*	*	*	38,50

(Handwritten signatures and initials)